

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Juazeiro - SAAE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº001/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO** do Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2011 – Dos Cargos, no que se refere as atribuições dos cargos, passando a conter a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica retificado o Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2011 – Dos Cargos, no que se refere as atribuições para o Cargo 101 Encanador, passando a conter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

<b>CARGO 101 – ENCANADOR</b>
<b>Requisito:</b> Ensino Fundamental Completo.
<b>Atividades relacionadas ao cargo:</b> Executar atividade de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários. <b>Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos.</b> Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros; Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água e esgoto, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto; Localizar e reparar vazamento; Fazer ligações de bombas e reservatório de água; Auxiliar na promoção de limpeza de condutores das redes de água e esgoto; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga, manter os veículos em perfeita condição de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover a limpeza do mesmo encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo, fazer pequenos reparos; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Fazer anotações, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras funções correlatas.

**Leia-se:**

<b>CARGO 101 – ENCANADOR</b>
<b>Requisito:</b> Ensino Fundamental Completo.
<b>Atividades relacionadas ao cargo:</b> Executar atividade de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários. <b>SUPRIMIDO.</b> Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros; Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água e esgoto, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão; Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto; Localizar e reparar vazamento; Fazer ligações de bombas e reservatório de água; Auxiliar na promoção de limpeza de condutores das redes de água e esgoto; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras funções correlatas.

**Art. 2º** Fica retificado o Anexo I do Edital de Abertura nº 001/2011 – Dos Cargos, no que se refere as atribuições para o Cargo 103 Motorista Veículo Leve, passando a conter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

<b>CARGO 103 – MOTORISTA VEÍCULO LEVE</b>
<b>Requisito:</b> Ensino Fundamental Completo com Habilitação Categoria "B".
<b>Atividades relacionadas ao cargo:</b> Dirigir automóveis, caminhões ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover a limpeza do mesmo encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo, fazer pequenos reparos; Recolher o

veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Fazer anotações, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras funções correlatas.

**Leia-se:**

**CARGO 103 – MOTORISTA VEÍCULO LEVE**

**Requisito:** Ensino Fundamental Completo com Habilitação Categoria “B”.

**Atividades relacionadas ao cargo:** **Dirigir automóveis ou outros veículos do serviço destinados ao transporte de passageiros e carga**, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, promover a limpeza do mesmo encarregando-se do transporte e entrega da carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustível, água e óleo, comunicar ao seu superior imediato qualquer defeito verificado no funcionamento do veículo, fazer pequenos reparos; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Fazer anotações, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras funções correlatas.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro/BA, 22 de novembro de 2011.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto  
**Diretor do SAAE**